

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de abril de 2022.

Atos do CMS

Resolução nº 0120 de 25 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL PB".

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de n° 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando a reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovar a composição da comissão organizadora da 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL PB.

Art. 2º A comissão será assim constituída:

• FRANCISCA HENRIQUE DE LUCENA – NININHA LUCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL

- MIKAELY BELO DOS SANTOS
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - ALINE PAULA LEITE

SECRETÁRIA GERAL DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL

• JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES
RELATOR GERAL DA 1ª CONFERÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE MENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL

- JOÃO PAULO FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PRINCESA ISABEL
 - MAYARA FERNANDA CAETANO
 - SUELI BEZERRA DE LIMA
 - ISABELA DE MEDEIROS SANTANA
- LEIDIANE LOPES DE SIQUEIRA
 REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA
 ISABEL
- ANGELA MÁRCIA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
 - JONATHAN CORDEIRO DE MORAIS

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE JURU

- PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO
- REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES
- JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA ISABEL
- *LUANA ALVES BARBOSA*REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mikaely Belo dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 0121 de 25 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DO município DE PRINCESA ISABEL PB".

Página 1 de 2



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de abril de 2022.

Atos do CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando a reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovar o regimento interno da 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL no município de Princesa Isabel PB, a realizar-se-á no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mikaely Belo dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Página 2 de 2